



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

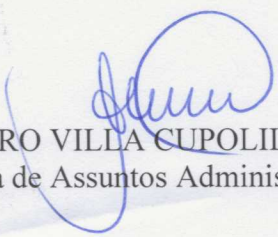
PORTARIA nº 009/ PROAD, 14 de fevereiro de 2019.

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA
UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o
Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 119 / PROAD, de 29 de novembro de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 03 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº **23083.029679/2017-06**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos